



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**MACAÍBA**  
Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 600 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 12 de Junho de 2014

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 250/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 c/c art. 61, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 3245/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva ELMA TEIXEIRA DE MENEZES, matriculada sob o nº 0002631-1, no cargo de professora nível especial, classe J, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME na escola José Pinheiro Borges, com proventos integrais correspondendo a última remuneração de contribuição e calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60, da Lei Municipal 1.695/14, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível especial, classe J  
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2014.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 251/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Es-

tado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 3246/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade à servidora efetiva FRANCISCA BERNARDO SOARES, matriculada sob o nº 0006696-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Iolanda Chaves de Lucena, com proventos proporcionais a 27 (vinte e sete) anos de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme o artigo 65 da Lei Municipal 1.695/2014. O valor do provento será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 65, §5º da Lei 1.695/14. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG  
- 05 (cinco) quinquênios, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2014.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 252/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferi-

das por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5268/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade ao servidor efetivo FRANCISCO CELSO PONTES, matriculado sob o nº 0005851-1, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, com proventos proporcionais a 27 (vinte e sete) anos de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme o artigo 65 da Lei Municipal 1.695/2014. O valor do provento será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 65, §5º da Lei 1.695/14. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Vigia  
- 05 (cinco) quinquênios, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2014.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 253/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2491/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez à servidora efetiva Francisca Felix da Silva, matriculada sob o nº 0071870-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais em virtude do caráter de incurabilidade da doença conforme determinação do artigo 34, §1º da Lei 1.586/11, de 21 de novembro de 2011, devendo o valor ser reajustado anualmente segundo determina o artigo 67 da mesma lei. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:  
- Salário Base do cargo de Agente de Saúde  
- 02 (dois) quinquênios correspondendo a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2014.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 254/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 c/c 38 c/c art. 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/

RN e tendo em vista o que consta no processo nº 3372/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA JOSÉ IRINEU, matriculada sob o nº 0003026-1, no cargo de professora nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME na escola Bartolomeu Fagundes, com proventos integrais correspondendo a última remuneração de contribuição e calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 61, da Lei Municipal 1.695/14, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível II P, classe k  
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2014.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 255/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4275/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0005916-1, ocupante do Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 31/05/2014 a 28/08/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por

Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2014.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 256/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2795/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva SUELI BALBINO DA COSTA, matrícula nº 0094897-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na creche Mariete F. de Macedo, pelo período de 09/05/2014 a 07/07/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2014.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 257/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN

e tendo em vista o que consta no processo nº 1723/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença a servidora efetiva MARIA NACI SILVA DA COSTA, matrícula nº 0006513-1, Professora nível II P, classe F lotada na secretaria Municipal de Educação na Escola Iolanda Chaves Lucena, pelo período de 12/05/2014 a 09/08/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2014.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 258/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6099/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0007803-1, ocupante do cargo de ASG, lotada no Fórum do Município de Macaíba, pelo período de 22/05/2014 a 19/08/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2014.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 259/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2983/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva JOELMA CRISPIM MACHADO, matriculada sob o nº 0010413-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, pelo período de 21/05/2014 a 18/08/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base, Gratificação por Produção da atividade de apoio a administração fazendária e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2014.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 264/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4013/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo ADAILTON CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 0019488-1, Vigia, lotado na secretaria Municipal de Educação, na escola Francisco Falcão Freire, pelo período de 27/05/2014 A 10/06/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição, composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2014.

Macaíba – RN, 04 de junho de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 265/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4463/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo ELIAS FERREIRA FREIRE, matrícula nº 0015954-1, ocupante do ASG, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 11/06/2014 a 25/07/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 04 de junho de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4462/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva CLEOPATRA EDWIGES SILVA XAVIER, matrícula nº 0093360-1, ocupante do Professora, nível II P, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Francisco Genival da Silva, pelo período de 11/05/2014 a 09/06/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2014.

Macaíba – RN, 04 de junho de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente  
Silvan de Freitas Bezerra  
Vice-Presidente  
Antonio França Sobrinho  
1º Secretário  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
2º Secretário  
Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

**Espaço não  
Utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**Espaço não  
Utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço não  
Utilizado**



P R E F E I T U R A D E  
**MACAÍBA**

**Ouvidoria: 3271 6518**

[ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br)